



Pilar do Sul, 12 de julho de 2022.

**OFÍCIO Nº 211/2022**

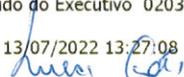
Com meus cordiais cumprimentos, através desta encaminho a Vossa Senhoria resposta da Indicação nº300/2022 de autoria da Nobre Edil desta Egrégia Casa de Leis.

Certo de contar com sua atenção, reitero votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Marco Aurélio Soares**  
**Prefeito**

Exmo. Sr.  
Silvio Tsutomu Yasuda  
M.D. Presidente da Câmara.  
**Pilar do Sul/SP**

Qtde folhas: 0	Câmara Municipal de Pilar do Sul www.camarapilaridosul.sp.gov.br
	
	Protocolo N.º 0391-2022 Recebido do Executivo 0203-2022
	13/07/2022 13:27:08  Lucas de Góes Vieira Júnior



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

AV: PAPA JOÃO XXIII, 1010 - BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP.18185-000 - TEL. 15 3278-3601 - 3278-4250 - PILAR DO SUL - SP.

E-MAIL: pilarsaude@hotmail.com

Pilar do Sul, 08 de julho de 2022.

Ofício nº: 1178/2022/SSABES

Prezado Secretário,

A Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada pela secretária abaixo firmada, em atendimento ao PA nº 4670/2022 da vereadora Maria de Fátima de Campos Nunes, vem por meio deste, primeiramente agradecer pela dedicação e indicação realizada, e informar que a APS – Atenção Primária da Saúde possui em seu quadro de funcionários uma profissional na especialidade, além de contratos terceirizados de fisioterapia e fisioterapia domiciliar.

O contrato de fisioterapia domiciliar é oriundo da demanda e do crescente número de pacientes acamado, e teve início de execução neste mês.

Sendo assim, que é de conhecimento desta secretaria, todos os pacientes que buscam o serviço, estão sendo assistidos.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar votos de estima e consideração.

  
**Rita de Cássia Queiroz Carvalho**  
Secretária de Saúde e Bem Estar

Ilmo. Sr.  
Anderson Luiz  
Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito.